

## TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS

Regulamentado pela Resolução-TSE nº 23.673/2021, tem o objetivo de verificar a autenticidade (assinaturas digitais) e a integridade (resumos digitais) dos softwares das urnas instaladas nas seções eleitorais, no dia da eleição, de modo a ampliar a transparência do processo de votação.

### DO SORTEIO OU DA ESCOLHA DAS SEÇÕES

(Sábado – véspera da eleição)

1. Será realizado(a) na cerimônia de sorteio do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas.
2. É vedado o sorteio ou a escolha de mais de 1 (uma) seção por zona eleitoral para o Teste de Autenticidade.
3. O(A) presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica deverá solicitar à Secretaria de Tecnologia da Informação os Relatórios de Correspondências Esperadas das zonas eleitorais das seções sorteadas ou escolhidas, emitidos pelo Sistema de Gerenciamento da Totalização do Tribunal Regional Eleitoral.
4. Os relatórios emitidos deverão compor a ata do evento.
5. O(A) presidente da comissão comunicará, imediatamente, a seção sorteadas ou escolhida à juíza ou ao juiz eleitoral, bem como o respectivo código de correspondência da urna.

## DOS PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA JUÍZA OU DO JUIZ ELEITORAL

(Sábado – véspera da eleição)

Ao receber a comunicação do resultado do sorteio ou da escolha da seção, a juíza ou o juiz eleitoral deverá:

1. Convocar, por ofício, ou pelo meio de comunicação mais rápido, os partidos políticos, as federações, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Ministério Público (MP) para que compareçam ao local de votação 1 (uma) hora antes do início da votação, indicando a seção eleitoral sorteada ou escolhida e a respectiva correspondência.
2. Comunicar ao(à) presidente da mesa receptora de votos a realização da auditoria na seção eleitoral, que deverá ocorrer necessariamente antes da emissão da Zerésima, na presença das autoridades designadas e dos demais representantes da OAB, do MP, dos partidos políticos e das federações.

A juíza ou o juiz eleitoral providenciará:

- cópia do Extrato de Carga, que servirá como comprovante de carga, com identificação do conjunto de lacres relativo à urna da seção sorteada ou escolhida;
- mídia de resultado de ativação do Programa Verificador Pré/Pós-Eleição (VPP);
- mídia de resultado com o Programa de Verificação de Autenticidade dos Programas da Urna (AVPART) desenvolvido pelo TSE;
- lacre de reposição da tampa do compartimento da mídia de resultado da urna;
- Relatório de Correspondências Esperadas, emitido pelo Sistema de Gerenciamento da Totalização.

## DOS PROCEDIMENTOS NA SEÇÃO ELEITORAL

(Domingo – dia da eleição)

1. Conferir, 1 (uma) hora antes do início da votação e antes de ligar a urna da seção, se o número do jogo de lacre da urna é idêntico ao que consta do Extrato de Carga.
2. Ligar a urna e comparar os dados exibidos na tela com o Extrato de Carga, observando se o resumo da correspondência esperada constante da tela da urna é o mesmo do Relatório de Correspondências Esperadas.
3. Romper o lacre da tampa do compartimento da mídia de resultado.
4. Desligar a urna e retirar a mídia de resultado de votação.

### Para imprimir o Relatório de Hashes

5. Inserir a mídia do VPP e ligar a urna.
6. Se for utilizada mídia múltipla, escolher a opção VPP.
7. Digitar o código do aplicativo VPP.
8. No menu principal, escolher a opção *hash* e imprimir os *hashes* de arquivos estáticos.
9. Imprimir uma via do relatório com os *hashes*, que deverá ser assinada pela juíza ou pelo juiz eleitoral, pelo(a) presidente da mesa receptora de votos e pelos(as) representantes das entidades presentes, e anexá-la à ata da auditoria. Caso os(as) fiscais de partidos e federações e os(as) representantes da OAB e MP solicitarem, poderão ser impressas até mais 2 (duas) vias.
10. Encerrar o aplicativo VPP e desligar a urna.



#### **Para verificar as assinaturas digitais**

11. Inserir a mídia com o AVPART.
12. Verificar o resultado do AVPART exibido na tela da urna.
13. Havendo interesse, poderá ser visualizada a lista dos arquivos com assinaturas válidas (tecla 3).
14. Encerrar o AVPART e desligar a urna.

#### **Para encerrar**

15. Inserir novamente a mídia de resultado da votação e ligar a urna.
16. Verificar o funcionamento da urna, que deverá exibir a tela de impressão da Zerésima.
17. Lacrar o compartimento da mídia de resultado com o lacre assinado pela juíza ou pelo juiz eleitoral, pelo(a) presidente da mesa receptora de votos e pelos(as) representantes das entidades presentes.
18. Consignar, na ata da mesa receptora, a realização da auditoria, registrando a nova numeração do lacre do compartimento da mídia de resultado.
19. Lavrar ata circunstaciada dos procedimentos de auditoria, que deverá ser assinada pela juíza ou pelo juiz eleitoral, pelo(a) presidente da mesa receptora de votos e pelos(as) presentes, e anexar o Relatório de *Hashes* emitido pelo VPP durante a auditoria.
20. Encaminhar a ata da auditoria ao Cartório Eleitoral para posterior envio à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.
21. Encerrados os procedimentos da auditoria, dar continuidade aos trabalhos de votação com a emissão da Zerésima pelas mesárias e pelos mesários.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

- A conferência dos *hashes* não será realizada durante os trabalhos da auditoria. No caso de eventual conferência pelos(as) interessados(as), esta deverá ser feita em ambiente externo à seção eleitoral, cujos trabalhos durante a votação não serão interrompidos em nenhuma hipótese sob a justificativa de incompatibilidade. Dúvidas sobre a conferência deverão ser dirigidas ao Cartório Eleitoral, e nunca à mesa receptora de votos.
- Ocorrendo circunstância que impeça a realização dos trabalhos ou necessidade de substituição da urna no período entre o sorteio ou a escolha da seção e o início da auditoria, a juíza ou o juiz eleitoral designará, de comum acordo com partidos políticos, federações, OAB, MP e demais entidades presentes, outra seção do mesmo local de votação ou do local mais próximo, registrará em ata a ocorrência e os motivos da nova escolha e juntará, se for o caso, os Extratos de Carga das urnas envolvidas e demais documentos que comprovem a necessidade da alteração.
- Caso haja questionamento quanto ao resultado da auditoria, todo o material deverá permanecer guardado até o trânsito em julgado.
- Caso não esteja disponível o Extrato de Carga da seção sorteada ou escolhida, a conferência da correspondência deverá ser feita por meio do Relatório de Correspondências Esperadas.



# **TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS**

## **Guia Rápido**

